

CPF: 343.509.501-68; FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA - CPF: 151.560.363-68; MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO - CPF: 019.495.523-06; MARIA DO SOCORRO MOTTA E BONA CAVALCANTE BARROS - CPF: 043.530.053-91; SANDRA ROSA NOGUEIRA BARBOSA - CPF: 227.194.823-15.

LAURO OLIVEIRA VIANA.

### INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

#### EDITAL Nº 4, DE 26 DE ABRIL DE 2016 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, EM EXERCÍCIO, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013 e pelo Comunicado Geral nº 555216, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

CPF	NOME
048.421.627-91	ARTHUR TOLLINI
088.723.254-04	ELZA MARIA LAMARTINE CALANI
439.053.587-00	HELOISA DE SANT'ANNA FIGUEIROA
747.226.707-49	JOSE DA SILVA
789.583.777-04	MONICA PORCIUNCULA PERNAMBUCO
193.715.197-20	PERICLES FRANCISCO DE VASQUEZ BARBOSA
908.788.417-68	SEBASTIANA MARIUSA ALENCAR DA SILVEIRA
175.887.187-30	HIURY ALMEIDA TEIXEIRA
088.945.987-80	MARIA GENEROSA DOS SANTOS E SILVA

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do(s) interessado(s) na Divisão de Pessoal, situado na Avenida Pasteur nº 350/368 - Urca - Rio de Janeiro - RJ, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone 0800-978-23-28, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

ÉRICA DESLANDES MAGNO OLIVEIRA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, vem, nos termos determinados pela Orientação Normativa SEGEP nº 1, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2013, suspender o pagamento do benefício/pensão de BALTAZAR CARNEIRO MENEZES, CPF nº 053.129.573-72; FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA, CPF nº 024.281.643-68; GILVANIRA VIRGINIA DOMICIANO; CPF nº 051.293.623-49; JOAO POMPEU LOPES RANDAL; CPF nº 000.404.603-04; MARIA CARMEM DA SILVA ALVES, CPF nº 114.052.953-68; MARIA NEUMA GOMES DA SILVA, CPF nº 455.997.933-20; GLORIA MARIA CAVALCANTI NOGUEIRA, CPF nº 000.173.883-68; IRENE GOMES ALMEIDA DA SILVA, CPF nº 398.992.413-34; LIRIAN HOLANDA SANTOS, CPF nº 247.828.313-15; MARGARIDA MARIA RANGEL ARAGAO, CPF nº 427.480.113-68; MARIA ROCICLER DE OLIVEIRA MELO, CPF nº 845.007.193-34; MARIA SALETE DA SILVA RIBEIRO, CPF nº 118.837.233-53; MARLEIDE CORREIA TORRES, CPF nº 511.054.893-53; OLINDINA ADELINO DOS SANTOS, CPF nº 703.948.813-20; RAIMUNDO PINHEIRO CASTELO, CPF nº 243.633.083-20; SUESLEY GURGEL GUIMARAES RODRIGUES, CPF nº 008.915.733-80; TANIA MARIA BARROSO DA SILVA, CPF nº 465.929.623-72, tendo em vista não ter ocorrido a atualização cadastral na forma determinada.

FAZ SABER, também, que em razão de não terem respondido a convocação, nem se apresentaram voluntariamente para a atualização cadastral, por motivo desconhecido desta Universidade, ficam pelo presente EDITAL, CITADOS a comparecer à Central de Relacionamento PROGEP, situada na Rua Paulino Nogueira nº. 315, segundo bloco, andar térreo. Fica ciente, também, de que enquanto não houver o recadastramento o pagamento dos proventos/pensão estará suspenso. E para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Fortaleza-CE, 27 de abril de 2016.  
HENRY DE HOLANDA CAMPOS

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS DEPARTAMENTO DE PESSOAL

#### EDITAL Nº 4, DE 27 DE ABRIL DE 2016 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Diretor em exercício do Departamento do Pessoal da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual de 2016, no mês do aniversário:

1.a) Aposentado

CPF	NOME
825.156.978-87	Gersislei Antonia Salado
044.286.091-91	Jeronima Custodia Barbosa
049.472.821-34	Juanir Araujo Correia
131.363.481-68	Marieta Ferreira do Carmo Nunes

1.b) Beneficiário de Pensão

CPF	NOME
423.736.201-97	Maria Francisca Freitas de Araujo

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado à Seção de Cadastro/DP, localizada no térreo do Prédio da Reitoria - Campus II, no horário de atendimento das 8h às 15h, contatos: (62) 3521-1034 ou 1383 ou via e-mail dp@dp.ufg.br, portando documento oficial de identificação original com foto e CPF, conforme estabelecido nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (62) 3521-1034 ou 1383, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MARUSKA VAZ SANSALONI

#### EDITAL Nº 18, DE 27 DE ABRIL DE 2016 REESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A Diretora do Departamento do Pessoal da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de 2015.

1.a) Aposentado

CPF	NOME	PROCESSO
002.767.821-00	Epitacio Saraiva da Cruz	23070.003064/2016-18

MARUSKA VAZ SANSALONI

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Presidente da 2ª Comissão Permanente de Disciplina da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, instituída pela Portaria nº. 138/2013-SR/DPF/RJ, publicada no Boletim de Serviço nº. 029 de 20/06/2013, NOTIFICA CLAUDIO OCTAVIANO GUERRA, atualmente em local incerto e não sabido, acerca da sua condição de acusado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 08/2011-SR/DPF/RJ, reaberto por meio da Portaria nº. 339/2011-SR/DPF/RJ de 18/12/2011, publicada no Boletim de Serviço nº. 017, de 24/01/2012, e do seu INTERROGATÓRIO que será realizado no dia 18 de maio de 2016, às 14 horas, nas dependências da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Av. Rodrigues Alves, 01, 3º andar, sala 23 - Centro/RJ. PEDRO ALVES RIBEIRO, Delegada de Polícia Federal, classe especial, matrícula nº. 8178, Presidente da Comissão.

PEDRO ALVES RIBEIRO

### MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO ESTADUAL NO MARANHÃO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### EDITAL Nº 13, DE 18 DE ABRIL DE 2016 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/GM/MS Nº 569 de 01.04.2016 publicada no DOU Nº 63 de 04.04.2016 e PT/MS nº1804, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº. 192, de 03 de outubro de 2013, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a suspensão de pagamento de aposentados e/ou pensionistas, aniversariantes do mês de janeiro de 2016, da UPAG-MA que não atenderam à convocação e notificação para rea-

lizar o recadastramento anual, conforme estabelecido no Parágrafo Único do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, na seguinte ordem: nome, matrícula, CPF e tipo/benefício.

Nome	Matricula	CPF	Tipo do Benefício
Hilton Pereira Viana	4966461	055.277.753-68	Aposentado
Izidora Araujo	550293	044.958.613-87	Aposentado
Manoel Sousa Lopes	498034	095.073.613-91	Aposentado
Maria do Socorro Castelo Araujo	549155	080.415.043-53	Aposentado
Raimunda Nonata de Oliveira	549689	437.691.013-91	Aposentado
Sebastião Jose Domingos de Jesus	496917	146.750.723-72	Aposentado
Cipriano da Paz Pires	5221293	016.860.973-87	Pensão
Conceição de Maria Novaes da Silva	5041635	657.303.803-72	Pensão
Maria de Lourdes de Sousa Barros	5949092	483.213.203-25	Pensão
Maria Diomar Rocha Pereira	5421713	476.660.053-34	Pensão
Ronaldy Alves Costa	5543291	065.327.543-90	Pensão
Rosilene Marques Lins	0243221	405.998.843-04	Pensão

2. A suspensão do pagamento da aposentadoria e do benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento de abril/2016.

3. O restabelecimento do pagamento da aposentadoria e da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado (a) na área de Gestão de Pessoas no Ministério da Saúde no Maranhão, sito à Av. Jerônimo de Albuquerque, 16 - Bequimão, munido da documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON nº 1/2013-SEGEP/MP.

4. Na hipótese de impossibilidade de comparecer por motivo de moléstia grave e/ou de incapacidade de locomoção, do aposentado e/ou pensionista, deverá solicitar agendamento de visita técnica, por meio dos telefones (98) 3232-0533/3221-2240/3232-7300, para comprovação de vida do titular do benefício e ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica.

DIRCEU ESPIDULA DE ANDRADE

### MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL Nº 1, DE 26 DE ABRIL DE 2016 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base na Lei 9.527, de 10.12.1997, Decreto 7.862 de 08.12.2012, Portaria MP nº 8 de 07.01.2013 e Orientação Normativa SEGEP nº 1 de 14.01.2013, em face do não comparecimento ao recadastramento de inativos e pensionistas, torna pública à pensionista HELENA MARTINHAGO SCHLICHTING, CPF nº 246.317.369-68, que seu pagamento foi suspenso.

A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão foi efetivada na Folha de Pagamento do mês de ABRIL/2016. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal da interessada na Superintendência de Recursos Humanos da ANEEL. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento seguinte disponível para inclusão.

Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção, o aposentado ou pensionista deverá solicitar o agendamento de visita técnica ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão por meio do canal AlôSegep (telefone 08009782328) ou entrar em contato com a SRH/ANEEL para mais informações.

LUIS CARLOS FERREIRA

### MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II EM BELO HORIZONTE GERÊNCIA EXECUTIVA - B - VOLTA REDONDA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL Nº 12, DE 27 DE ABRIL DE 2016 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DO INSS em Volta Redonda, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 171, inciso III, alínea "b" do Regimento Interno aprovado pela PT/MPS nº 296, de 09.11.09, publicada no DOU nº 214, de 10/11/2009, e considerando o contido no Decreto nº 7.862, de 08 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 08, de 07 de janeiro de 2013, e Orientação Normativa SEGEP nº 1, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2013, resolve:

Tornar público a relação do (s) aposentado (s) e pensionista (s), aniversariantes do mês janeiro/2016, que, após não realizar o recadastramento terão o pagamento dos proventos e/ou benefícios de pensão suspensos no mês de abril/2016, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01/SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

Para restabelecimento do (s) benefícios deverão comparecer nesta Seção munida de documentação pessoal, localizada na Av. Getúlio Vargas, 403 - Centro - Volta Redonda/RJ. CEP: 27253-410. Para maiores orientações utilizar os seguintes canais de contato Tel.: (24) 3340-2347 - E-mail: sogpvrdd@inss.gov.br.

Matrícula	C.P.F	Nome	Tipo
0907613	080.xxx.977-49	LEDA DE SOUZA FONSECA	Aposentadoria

CELSON PAIXÃO DE BARROS